



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2022 VICTOR GRAEFF/RS

1. CONTEXTO OPERACIONAL:

O Município de Victor Graeff RS CNPJ 87.613.485/0001-77 compõe o poder público municipal consolidando as demonstrações contábil: poder executivo e do Regime Próprio de Previdência social – RPPS. Situado na Avenida: João Amann, 690, Centro de Victor Graeff, RS, CEP 99.350-000, tem por objeto a prestação de serviços públicos de forma direta aos seus munícipes.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2022 foram elaboradas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, denominadas NBCASP (normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público) consubstanciadas pelas alterações introduzidas pela Resolução nº 1.111/2007 do CFC.

Base Legal: as demonstrações contábeis do exercício de 2021 foram elaboradas conforme a Lei nº 4.320/64, a escrituração observou o elenco de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, Manuais e Normas Brasileiras e os Princípios de Contabilidade Aplicados ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Para a contabilização da execução do orçamento foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

O Balanço Geral do Município referente ao exercício é composto pelas seguintes demonstrações contábeis: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa conforme modelos definidos no MCASP e complementado por estas notas explicativas.

2.1. Mudanças de Critérios Contábeis

Não houve mudanças de critérios contábeis efetuadas no exercício de 2022.

2.2. Ajustes de Exercícios Anteriores

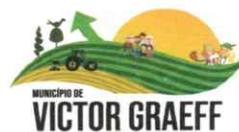
Não houveram valores lançados em Ajustes de Exercícios Anteriores.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os resumos das principais práticas contábeis apresentam os critérios de mensuração e avaliação dos ativos e passivos do Município.

O regime contábil adotado na contabilização da execução orçamento é o misto, a fim de atender o disposto no Art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desta forma, as despesas são registradas pelo regime de competência e as receitas pelo regime de caixa.

Já os atos e fatos de natureza patrimonial são registrados pelo regime de competência a fim de atender o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.



3.1. Apuração dos resultados públicos:

Resultado patrimonial: As receitas e despesas de caráter patrimonial estão escrituradas pelo regime de competência.

Resultado orçamentário: As receitas e despesas de caráter orçamentário estão escrituradas pelo regime misto (caixa para a receita, competência para despesa).

4. DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS:

Dentre os principais procedimentos adotados para a elaboração das Demonstrações Contábeis, ressaltamos:

4.1. DO BALANÇO PATRIMONIAL

4.1.1. Ativo Circulante

4.1.1.1. Caixa e equivalentes de caixa:

Os valores do caixa e equivalentes de caixa foram mensurados ou avaliados pelo valor original.

As aplicações financeiras de liquidez imediata foram mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas foram contabilizadas em contas de variação patrimonial aumentativa.

4.1.1.1.1. Aplicações Financeiras do RPPS:

As aplicações financeiras estão registradas pelos valores de realização e os rendimentos em função do prazo decorrido até a data de balanço.

Todas as aplicações seguem o regramento do conselho monetário nacional e do BACEM.

4.1.1.2. Créditos a Curto Prazo

4.1.1.2.1. Os créditos a receber:

Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações foram mensurados ou avaliados pelo valor original.

Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações prefixadas foram ajustados a valor presente.

Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações pós-fixadas foram ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados foram contabilizados em contas de resultado.

As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos e de reconhecimento para os passivos.

4.1.1.2.2. A Dívida Ativa

A Dívida Ativa no Ativo Circulante foi proporcionalmente ajustada ao curto prazo, segundo a média de recebimentos dos últimos três exercícios encerrados somados com os parcelamentos firmados



informados pelo setor de Tributos e Créditos, e para ajuste para perdas realizou-se o cálculo do seu percentual de possibilidade.

O ajuste para perdas da Dívida Ativa foi calculado tendo por referência a metodologia adotada do STN, para municípios com população inferior a 50.000 habitantes, baseando-se pela média do percentual de recebimento. O índice foi formado pela média dos percentuais do recebimento menos o estoque total de dívida ativa a receber.

A dívida ativa está inscrita pelo seu valor original, mais as atualizações incorridas de multas e juros.

4.1.2. Ativo Não Circulante

4.1.2.1. Ativo Investimentos:

O valor registrado na contabilidade do ativo Investimentos em 2022 foi de R\$ 54.716,63.

4.1.2.2. Ativo Imobilizado:

O valor registrado na contabilidade do ativo imobilizado em 2022 foi de R\$ 18.245.349,71.

4.1.2.3. Ativo Intangível:

A entidade não possui nenhum ativo intangível.

4.2. Passivo

4.2.1. Passivo Circulante

4.2.1.1. Obrigações Trabalhistas a Curto Prazo - Provisões De Pessoal

As provisões servem de base para contabilizar a variação patrimonial referente às obrigações salariais. A contabilização é feita baseada no princípio da competência, registra todas as despesas no momento em que elas acontecem, ou seja, quando incorridas. Cada mês transcorrido representa 1/12 (um doze avos) de obrigação para o Município e conseqüentemente 1/12 (um doze avos) de direito para o funcionário.

4.2.1.2. Fornecedores

São os restos a pagar do exercício e demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos incorridos.

4.2.2. Passivo Não Circulante

4.2.2.1. Obrigações de Longo Prazo

O município possui duas obrigações inscritas a longo prazo:

- Operação de Crédito junto a Caixa Federal (Finisa), no valor de R\$ 1.178.187,06.
- Operação de Crédito junto ao BADESUL, no valor de R\$ 316.725,00.



Do saldo total da dívida, foram divididas as parcelas vincendas no curto prazo e registradas no Passivo Circulante. O saldo restante, ficou registrado no Passivo Não Circulante.

4.3. Demais Ativos Circulantes e Não Circulantes:

Os ativos realizáveis com prazo inferior a 365 dias da data de balanço estão registrados no Circulante e os superiores, no Ativo Não Circulante.

4.4. Ajuste a valor presente de Ativos e Passivos:

Não houve necessidade de ajuste a valor presente dos elementos integrantes do Ativo e do Passivo decorrentes de operações de longo e curto prazo, uma vez que seus efeitos não foram relevantes. Com isso, evidencia-se que os valores contábeis registrados representam substancialmente os valores justos na data do Balanço.

4.5. Ativos e Passivos Contingentes:

A entidade não possui eventos contingentes, seja de ordem ativa ou de ordem passiva.

4.6. Demais Passivos Circulantes e Não Circulantes:

Os passivos exigíveis com prazo inferior a 365 dias da data do balanço estão registrados no circulante e os prazos superiores, no passivo não circulante.

4.7. VPDs pagas antecipadamente:

Não houve registro de tais fatos.

5. DO BALANÇO FINANCEIRO

5.1. Houve a inscrição de restos processados no valor de R\$ 33.489,95.

5.2. Em relação aos restos a pagar não processados no valor de R\$ 1.897.246,09.

5.3. Receitas Orçamentárias e intraorçamentárias: Receitas orçamentárias totais são apresentadas no valor de R\$ 35.771.242,32, com exclusão das operações intraorçamentárias que representaram R\$ 2.966.795,65 no ano, registrados no balancete da receita, e representam transações da entidade para com sua autarquia. O valor da receita exclusiva do executivo fica em R\$ 32.804.446,67.

5.4. Despesas Orçamentárias e intraorçamentárias: Despesas orçamentárias totais representaram R\$ 31.728.679,67, com exclusão das operações intraorçamentárias que representaram R\$ 3.255.519,13 no ano, registrados no balancete contábil, e representam transações da entidade para com seu fundo de RPPS. Os gastos exclusivos do executivo representaram R\$ 28.473.160,54.



5.5. Recebimentos e pagamentos extraorçamentários: os itens desses grupos correspondem aos ingressos e dispêndios que, na forma do parágrafo único do art. 3º a art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 se referem a operações que não transitam pelo orçamento, bem como a contrapartida das inscrições (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de restos a pagar processados e não processados. O valor total de ingressos no ano representou R\$ 6.846.183,60 e de pagamentos R\$ 5.172.586,11, portanto, tais valores não são de propriedade da entidade, que é, apenas a fiel depositária dos mesmos, por um certo período contratual. A diferença desses valores, fez o caixa geral AUMENTAR em R\$ 1.673.597,49.

Portanto, na análise dessa demonstração deve ser considerado como relevante:

As conciliações bancárias estão sendo realizadas tempestivamente. Há algum ajuste importante e relevante que foi realizado que causa um grande impacto no saldo financeiro do ano.

As cauções recebidas para garantir contratos de execução de obras e serviços, foram lançadas como receita extra, e estão sendo mantidas em contas correntes específicas ou seus valores foram utilizados para pagamentos de outras despesas.

Valores depositados em juízo, a título de bloqueios, depósitos judiciais e precatórios a pagar.

5.6. Da composição do resultado financeiro

O resultado financeiro consolidado do município R\$ 33.889.289,98 (100%) como um todo foi gerado da seguinte forma:

- Poder executivo: R\$ 3.458.267,42
- Poder legislativo: R\$ 0,00
- Autarquia do RPPS: R\$ 30.431.022,56

Portanto, é possível verificar que o principal responsável pelo aumento das disponibilidades financeiras consolidadas, foi a autarquia de RPPS cujo recurso não pode ser utilizado para nenhum outro fim, que não seja, pagamento de aposentadorias e pensões, conforme determina a legislação previdenciária.

No poder legislativo e na autarquia não ocorreram ajustes ou situações que merecem destaque nas notas explicativas, além desta.

Todas as retenções extra orçamentárias são registradas em contas específicas, no Passivo do Município.

5.7. Eventos Subsequentes

Após o encerramento do período contábil, não houve a necessidade de alterações ou ajustes contábeis no exercício encerrado, em nenhum dos dois poderes, nem na autarquia.

5.8. Despesas do exercício de 2021, sem cobertura orçamentária, que foram empenhados em 2021.

Não houve empenhos em despesas de exercícios anteriores no Executivo, tal qual não ocorreu no RPPS e Câmara de Vereadores.



6. DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1. Contexto operacional: os dados apresentados compreendem dados consolidados do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações, imposições do MCASP, NBCASP e PCASP determinado pelo Tribunal de Contas do Estado.

6.2. Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal n.º 4.320/64.

6.3. Operações Intraorçamentárias: de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias.

6.4. Créditos Adicionais Reabertos: não houveram, de acordo com o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, em 2022, a reabertura de créditos especiais que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses desse ano.

6.5. Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil do ano, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Processados e Não Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei n.º 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa n.º 19/2016, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar n.º 101/2000.

7. DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

7.1. Contexto Operacional: A DFC foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos, sem considerar aos pagamentos e recebimentos intraorçamentários. O resultado final corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa e mantém compatibilidade com os valores apresentados no Balanço Financeiro.

No total, o saldo de caixa municipal aumentou R\$ 4.673.843,37, conforme a DFC.

7.2. Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais: os ingressos compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas receitas e despesas orçamentárias correntes.

Já os desembolsos compreendem os pagamentos orçamentários correntes, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Na atividade operacional também se integram as entradas de saídas de caixa originadas das receitas de despesas extraorçamentárias, as quais, influenciam diretamente a disponibilidade de caixa.

Nesse contexto, neste exercício, verificou-se um fluxo de caixa positivo de R\$ 8.231.984,74



7.3. Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento: os ingressos são oriundos de receitas de capital de alienação de ativos e da amortização de empréstimos e financiamentos concedidos. Os desembolsos decorrem do pagamento de despesas de aquisição de ativo não circulante (obras, instalações, equipamentos, material permanente, bens imóveis, títulos de crédito, títulos representativos de capital e constituição ou aumento de capital de empresas), e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Neste exercício, os ingressos e desembolsos das atividades de investimento geraram um fluxo negativo de R\$ (2.932.300,10).

7.4. Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento: compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida (receita de capital).

Os desembolsos são decorrentes da amortização e refinanciamento da dívida (despesa de capital).

O resultado desse fluxo foi negativo de R\$ (625.841,27).

8. DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP

8.1. Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos:

Neste exercício não houve fato relevante como reavaliação de bens do ativo imobilizado;

Também não houve desincorporação de passivos com valores relevantes.

Município também não recebeu nenhum bem em doação de forma relevante que merecesse destaque.

8.2. Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos:

Nenhum item do ativo sofreu perda relevante de valor no exercício.

No passivo também não houve incorporação de nenhum valor relevante.

No Ativo também não houve incorporação de nenhum valor relevante.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

CNPJ: 94.436.342/0001-00

Endereço: Avenida João Amann, 690, Centro, Victor Graeff, RS.

Tel. (54)3338.1244/1242

NATANÁEL DA ROSA TARIGO
CONTADOR
CRC – RS 101635/O